

Diário Oficial - Nº93 - Seção 1, quinta-feira, 16 de maio de 2002

GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 87, DE 15 DE MAIO DE 2002

OS MINISTROS DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR e DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, resolvem:

Art. 1º Dispensar, até 31 de julho de 2002, o cumprimento da etapa prevista nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do art. 1º da Portaria nº 281, de 12 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2001, que trata da fixação do Processo Produtivo Básico para o produto TRANSFORMADOR ELÉTRICO DE POTÊNCIA NÃO SUPERIOR A 3 KVA e TRANSFORMADORES DE ÁUDIO, RÁDIO-FREQÜÊNCIA E DE PULSO.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO SILVA DO AMARAL
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

RONALDO MOTA SARDENBER
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia